

**Registo de Entrada**

Entrada N.º _____

Em: ____/____/____

O Func. _____

**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL****AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**

(Licença de autorização à utilização de edifício ou suas frações, nos termos do art.º 62 do D.L. 555/99 de 16 de dezembro)

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____

NIF/ NIPC _____ BI/CC _____ emitido em _____ válido até ____/____/____

Morada _____

Código postal _____ - _____ Freguesia _____ Concelho _____

Contato _____ E-mail _____

na qualidade de **(a)** _____, conforme documentos comprovativos que anexa: Código de acesso à certidão do registo comercial _____ Código de acesso à certidão permanente do registo predial _____ Outro _____**OBJETO DO PEDIDO**

Nos termos do disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação (RJUE), e no artigo 25.º do item V do Anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, vem requerer a V. Exa. a autorização de utilização para o prédio identificado e após o deferimento do pedido de autorização de utilização, e em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 74.º do RJUE, solicita ainda a emissão do respetivo alvará de licença de autorização de utilização do edifício / fração **(b)**, de que é proprietário, sito em:

Com o código postal _____ - _____ freguesia e concelho do Porto Santo, vem apresentar a V. Exa. os elementos necessários à emissão da autorização de utilização.

O prédio encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º _____ e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º _____.

(a) Proprietário, arrendatário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário ou outra; (b) Riscar obrigatoriamente o não aplicável

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados recolhidos por parte do Município do Porto Santo, podendo os mesmos ser acedidos por outras entidades, sempre que necessário, no âmbito de todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações informáticas solicitadas pelo Município.

Pede deferimento

O Requerente

Porto Santo, ____/____/____

ELEMENTOS ESPECIFICOS DOS PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com os requerimentos.

Documentos de identificação:

- Fotocópia do BI / CC;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização de operação:

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial.
- Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva e caso não tenha sido indicado, o código de acesso à certidão comercial permanente.

- Livro de obra;
- Termo de responsabilidade subscrita pelo diretor da obra ou do diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE, e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro;
- Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis mencionados nas alíneas anteriores, emitida pela respetiva ordem profissional, nos termos na alínea c) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013 de 2 de dezembro;
- Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação;
- Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;
- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção da obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE;
- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico;
- Cópia do título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras;
- Telas finais, quando aplicável;
- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho.

Instalação Gás:

- Declaração de conformidade da rede de gás emitido pela entidade legalmente habilitada a ser autor do projeto, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 12/2019/M de 14/08.-Lei n.º 521/99 de 10 de dezembro;

Infraestruturas de Telecomunicações:

- Termo de responsabilidade da conformidade da execução da obra com o projeto de Infraestruturas de Telecomunicações, subscrito pelo diretor de obra, ou diretor de fiscalização de obra, ou técnico legalmente habilitado para ser autor de projeto, em conformidade com o Decreto-lei 123/2009 de 21 de maio (ANACOM).
- Prova da inscrição válida do técnico na associação profissional a que pertence;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.

OBSERVAÇÕES:

- a) Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor (es) do pedido possuem poderes para o representar;
- b) Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da edificação, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar declaração por escrito justificando de fato e de direito a dispensa;

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256º do Código Penal.